



LEI MUNICIPAL Nº 1.312, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA AZUL DE ALTO GARÇAS (AFAAG), SOB O CNPJ Nº: 45.354.241/0001-77, EM ALTO GARÇAS-MT”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, do Estado de Mato Grosso, **CLAUDINEI SINGOLANO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA AZUL DE ALTO GARÇAS - (AFAAG), sob o CNPJ nº: 45.354.241/0001-77, em Alto Garças-MT.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, EM ALTO GARÇAS – MT, em 06 de Junho de 2022.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal

